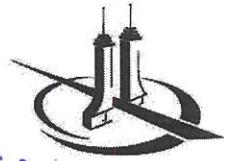




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 436

Ofício nº 438/2025/GAPRE

Uruguaiana, 10 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 616/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 819/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo Padovan solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 616/2025

DATA: 02/07/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 819/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ac cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 067/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 819/2025/DLEG.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 067/2025

Uruguaiana, 30 de junho de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: Indicação de implantação de faixa de travessia de pedestres.

Ref: - C.I. nº 921/2025/SEGCV

- Ofício executivo nº 819/2025/DLEG

A esq.

→ Cast. WIC

Senhor Secretário,

João Clemente da Silva Corrêa
Secretário de Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
01/06/2025

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta indicação de implantação de placa de PARE, na Rua General Bento Gonçalves, em frente ao nº 3300, Bairro Rui Ramos.

"Compete aos órgãos e entidades executivas de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: [...]

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

Diane do supracitado será realizada inspeções no local, apontando a necessidade sera inserida no cronograma de sinalização para efetivar o trabalho.

WALTER RAMÃO BARCELLOS
Diretor De Trânsito



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **849** /2025/DLEG

Uruguaiana, 29 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 241, ao Vereador Adenilda de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que sejam feitos estudos para instalação de placa de identificação de placa “PARE” na Rua General Bento Gonçalves, em frente ao nº 3300, Bairro Rui Ramos.

2. Justifica-se o presente em razão do local encontrar-se com fluxo intenso, com veículos transitando em alta velocidade, colocando em risco os moradores e pedestres. Registrarmos que esta solicitação já foi efetuada por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIR ALVES GONÇALVES
Presidente